

Aos cinco dias do mês de agosto de 2025, às 10 horas da manhã, reuniu-se, em sessão extraordinária, o Conselho Administrativo do IPRES – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo, na sede situada à Rua Antônio Dias dos Santos, nº 180, Centro, Sarzedo/MG. Estiveram presentes as seguintes conselheiras: **Carmosina Coutinho Novi Cardoso**, representante dos beneficiários do IPRES; **Núbia da Rocha Farache Pizarro**, representante do Poder Executivo; e **Nívia Maria Pereira**, representante dos servidores ativos do município e presidente deste Conselho. Iniciada a reunião, passou-se à análise da solicitação apresentada pela servidora **Alessandra Gomes da Silva Moreira**, por meio da qual requer o reembolso no valor de **R\$ 188,51** (cento e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos), referentes a despesas efetuadas durante sua participação na **Oficina de Benefícios**, realizada entre os dias 15 e 16 de julho, no município de **Bento Gonçalves/RS**. Após análise da documentação apresentada, especialmente as notas fiscais anexadas à prestação de contas, verificou-se que os gastos efetivamente **excederam o valor da diária** disponibilizada pelo Instituto. Considerando que a servidora **arcou com os custos excedentes com recursos próprios**, este Conselho **aprova, por unanimidade, o reembolso pleiteado**, reconhecendo a legitimidade da despesa. Nada mais havendo a tratar, **eu, Carmosina Coutinho Novi Cardoso**, secretária deste Conselho, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelas demais conselheiras presentes.

Carmosina Coutinho Novi Cardoso _____ 

Nívia Maria Pereira _____ 

Núbia da Rocha Farache Pizarro _____ 